

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ

PODER EXECUTIVO - IMPRENSA OFICIAL

CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL
Nº 363/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE ATOS DO PODER EXECUTIVO



ANO V - Nº 157, NATIVIDADE/RJ, 15 DE MAIO DE 2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Pregão Presencial nº 017/2021

Processo: 428/2021; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 017/2021; Objeto: O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE AÇOUGUE, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2021 - PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade - RJ CNPJ nº. 33.661.478/0001-11; Detentor da Ata AÇOUGUE SILVEIRA E LIMA DE NATIVIDADE LTDA ME, CNPJ: 02.342.348/0001-92, neste ato representado por Ednilson de Lima Silveira, brasileiro, casado, comerciante, Carteira de Identidade nº 09045176-6 IFP/RJ, CPF nº 030.739.777-75. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de Maio de 2021; Data de Assinatura: 07/05/2021. Preços registrados:

Razão Social: AÇOUGUE SILVEIRA E LIMA DE NATIVIDADE LTDA ME
CNPJ: 02.342.348/0001-92
Endereço: Av. Dr. Tancredo Lopes, nº 572, Loja 02, Morada do Engenho, Natividade, RJ. CEP: 23380-000
Contato: (21) 3841-2432 E-mail: aslacogue@hotmail.com
Representante: Ednilson de Lima Silveira, brasileiro, casado, comerciante, Carteira de Identidade nº 09045176-6 IFP/RJ, CPF nº 030.739.777-75.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
1	CARNE BOVINA ALCATRA	ASL	KG	200	34,08	6.816,00
2	CARNE BOVINA CHÁ DE DENTRO	ASL	KG	400	32,08	12.832,00
3	CARNE BOVINA CONTRA FILE	ASL	KG	200	38,24	7.648,00
4	CARNE BOVINA CORTADA EM CUBOS: Carne bovina cortada em cubos (semite de ossos, cartilagens e aponevroses) - cortes: acim (com aproximadamente 30 g) - de 2ª embalagem a vácuo - coloração vermelha, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, isenta de manchas e partes esverdeadas. Cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com baixo teor de gordura. Congelada na temperatura adequada a legislação. Embalagem íntegra de 1 kg contendo corte da carne, nome da empresa, data de fabricação e data de validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega, apresentando selo de inspeção municipal, estadual ou federal.	ASL	KG	125	27,50	3.437,50
5	CARNE BOVINA MOIDA: Carne bovina moída (semite de ossos, cartilagens e aponevroses) - cortes:	ASL	KG	250	25,50	6.375,00

6	CARNE SUINA EM CUBOS: Carne suína em cubos (aproximadamente 30 g), aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, isenta de manchas e partes esverdeadas - cortes: pernil. Cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com baixo teor de gordura. Congelada na temperatura adequada a legislação. Embalagem íntegra de 1 kg contendo corte da carne, nome da empresa, data de fabricação e data de validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega, apresentando selo de inspeção municipal, estadual ou federal. No momento da entrega o produto deve estar com a temperatura inferior a 10°C, ou seja, congelado e "duro como pedra". O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses na data da entrega.	ASL	KG	75	22,20	1.665,00
7	CARNE BOVINA CORTADA EM CUBOS: Carne bovina cortada em cubos (semite de ossos, cartilagens e aponevroses) - cortes: acim (com aproximadamente 30 g) - de 2ª embalagem a vácuo - coloração vermelha, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, isenta de manchas e partes esverdeadas. Cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com baixo teor de gordura. Congelada na temperatura adequada a legislação. Embalagem íntegra de 1 kg contendo corte da carne, nome da empresa, data de fabricação e data de validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega, apresentando selo de inspeção municipal, estadual ou federal.	ASL	KG	375	27,50	10.312,50
8	CARNE BOVINA MOIDA: Carne bovina moída (semite de ossos, cartilagens e aponevroses) - cortes: acim - de 2ª embalagem a vácuo, coloração vermelha, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, isenta de manchas e partes esverdeadas. Cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com baixo teor de gordura. Congelada na temperatura adequada a legislação. Embalagem íntegra de 1 kg contendo corte da carne, nome da empresa, data de fabricação e data de validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega, apresentando selo de inspeção municipal, estadual ou federal.	ASL	KG	750	25,50	19.125,00
9	CARNE SUINA EM CUBOS: Carne suína em cubos (aproximadamente 30 g), aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, isenta de manchas e partes esverdeadas - cortes: pernil. Cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com baixo teor de gordura. Congelada na temperatura adequada a legislação. Embalagem íntegra de 1 kg contendo corte da carne, nome da empresa, data de fabricação e data de validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega, apresentando selo de inspeção municipal, estadual ou federal. No momento da entrega o produto deve estar com a temperatura inferior a 10°C, ou seja, congelado e "duro como pedra". O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses na data da entrega.	ASL	KG	225	22,20	4.995,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
1	CARNE BOVINA CORTADA EM CUBOS: Carne bovina cortada em cubos (semite de ossos, cartilagens e aponevroses) - cortes: acim (com aproximadamente 30 g) - de 2ª embalagem a vácuo - coloração vermelha, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, isenta de manchas e partes esverdeadas. Cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com baixo teor de gordura. Congelada na temperatura adequada a legislação. Embalagem íntegra de 1 kg contendo corte da carne, nome da empresa, data de fabricação e data de validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega, apresentando selo de inspeção municipal, estadual ou federal.	ASL	KG	1.050	27,50	28.875,00

2	CARNE BOVINA MOIDA: Carne bovina moída (semite de ossos, cartilagens e aponevroses) - cortes: acim - de 2ª embalagem a vácuo, coloração vermelha, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, isenta de manchas e partes esverdeadas. Cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com baixo teor de gordura. Congelada na temperatura adequada a legislação. Embalagem íntegra de 1 kg contendo corte da carne, nome da empresa, data de fabricação e data de validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega, apresentando selo de inspeção municipal, estadual ou federal.	ASL	KG	1.154	25,50	29.427,00
3	CARNE SUINA EM CUBOS: Carne suína em cubos (aproximadamente 30 g), aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, isenta de manchas e partes esverdeadas - cortes: pernil. Cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com baixo teor de gordura. Congelada na temperatura adequada a legislação. Embalagem íntegra de 1 kg contendo corte da carne, nome da empresa, data de fabricação e data de validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega, apresentando selo de inspeção municipal, estadual ou federal. No momento da entrega o produto deve estar com a temperatura inferior a 10°C, ou seja, congelado e "duro como pedra". O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses na data da entrega.	ASL	KG	1.000	22,20	22.200,00
4	CARNE BOVINA CORTADA EM CUBOS: Carne bovina cortada em cubos (semite de ossos, cartilagens e aponevroses) - cortes: acim (com aproximadamente 30 g) - de 2ª embalagem a vácuo - coloração vermelha, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, isenta de manchas e partes esverdeadas. Cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com baixo teor de gordura. Congelada na temperatura adequada a legislação. Embalagem íntegra de 1 kg contendo corte da carne, nome da empresa, data de fabricação e data de validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega, apresentando selo de inspeção municipal, estadual ou federal.	ASL	KG	3.150	27,50	86.625,00
5	CARNE BOVINA MOIDA: Carne bovina moída (semite de ossos, cartilagens e aponevroses) - cortes: acim - de 2ª embalagem a vácuo, coloração vermelha, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, isenta de manchas e partes esverdeadas. Cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com baixo teor de gordura. Congelada na temperatura adequada a legislação. Embalagem íntegra de 1 kg contendo corte da carne, nome da empresa, data de fabricação e data de validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega, apresentando selo de inspeção municipal, estadual ou federal.	ASL	KG	3.464	25,50	88.332,00
6	CARNE SUINA EM CUBOS: Carne suína em cubos (aproximadamente 30 g), aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, isenta de manchas e partes esverdeadas - cortes: pernil. Cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com baixo teor de gordura. Congelada na temperatura adequada a legislação. Embalagem íntegra de 1 kg contendo corte da carne, nome da empresa, data de fabricação e data de validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega, apresentando selo de inspeção municipal, estadual ou federal. No momento da entrega o produto deve estar com a temperatura inferior a 10°C, ou seja, congelado e "duro como pedra". O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses na data da entrega.	ASL	KG	3.000	22,20	66.600,00

SUBTOTAL: R\$ 322.059,00 (Trezentos e vinte e dois mil e cinquenta e nove reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
1	PALETA BOVINA	ASL	KG	240	29,25	7.020,00
2	CARNE BOVINA CORTADA EM CUBOS: Carne bovina cortada em cubos (semite de ossos, cartilagens e aponevroses) - cortes: acim (com aproximadamente 30 g) - de 2ª embalagem a vácuo - coloração vermelha, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, isenta de manchas e partes esverdeadas. Cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com baixo teor de gordura. Congelada na temperatura adequada a legislação. Embalagem íntegra de 1 kg contendo corte da carne, nome da empresa, data de fabricação e data de validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega, apresentando selo de inspeção municipal, estadual ou federal.	ASL	KG	120	27,50	3.300,00

EXPEDIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ
Praça Ferreira Rabello, nº04, Centro
www.natividade.rj.gov.br
Tel: (22) 3841 - 1051

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE/RJ - PODER EXECUTIVO - IMPRENSA OFICIAL-CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 363/2007

SEVERIANO ANTÔNIO DOS S. REZENDE
Prefeito
THIAGO CORDEIRO MACHADO
Vice-Prefeito
CRISTIANE GOMES NOVAES
Procurador
EDUARDO ESTANISLAU GAMA
Controlador de Auditoria Interna
JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
Secretário de Governo
PEDRO CESAR OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Fazenda e Planejamento/ Receita
PEDRO CESAR OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Administração
JOSE PASCOAL TEIXEIRA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Urbano
PAULA FERREIRA DOS SANTOS
Secretária de Educação e Cultura
MARILIA MACHADO SERRANO DO NASCIMENTO
Secretária de Saúde
JUCIELINO LIMA GARCIA
Secretário de Desenvolvimento Agropecuario
MAURICÉLIO SEBASTIÃO ESTANISLAU DE OLIVEIRA
Secretário de Estradas Vicinais
LUCIA REGINA DE FIGUEIREDO VIEIRA
Secretária de Assist. Social, Trabalho e Emprego
MARCOS PAULO SOARES PINHO DE OLIVEIRA
Secretário de Meio Ambiente
ADEMILSON GOMES MIRANDA
Secretário de Defesa Civil
JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
Secretário de Turismo
ROGERIO ALVAREZ RODRIGUES
Secretário de Desenv. Econômico e Comércio

DIAGRAMAÇÃO: BERNARDO LOPES DA SILVEIRA - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
COM APOIO E SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

www.natividade.rj.gov.br



Table with 6 columns: Item, Description, Marcação, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items for Carne Bovina Moída, Carne Suína em Cubos, Carne Bovina Cortada, and Carne Suína em Cubos.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Unid, Quant, Valor Unitário, Valor Total. Includes items for Linguíça Suína, Fígado de Galinha, Carne Seca, and Coxinha da Asa de Forno.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Pregão Presencial nº 017/2021

Processo: 428/2021; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 017/2021; Objeto: O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE AÇOUQUE, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE"

Razão Social: JABOR PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 11.264.563/0001-03

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Unid, Quant, Valor Unitário, Valor Total. Includes items for Tilápia - Pescado, Filé Isento de Espinhos, and Tilápia - Pescado.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Unid, Quant, Valor Unitário, Valor Total. Includes item for Maniã de Pescados.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Pregão Presencial nº 018/2021

Processo: 243/2021; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 018/2021; Objeto: O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO LIMPEZA E PERFORAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO"

Razão Social: H20 POÇOS DO BRASIL EIRELI - ME CNPJ: 33.902.805/0001-80

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Unid, Quant, Valor Unitário, Valor Total. Includes items for Limpeza de Poço Artesiano, Perforação de Poço Artesiano, and Instalação de Bomba.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Pregão Presencial nº 017/2021

Processo: 428/2021; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 017/2021; Objeto: O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE AÇOUQUE, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE"

Razão Social: STYLO PROPRIO COMÉRCIO EIRELI CNPJ: 22.011.812/0001-75

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Unid, Quant, Valor Unitário, Valor Total. Includes items for Coxa Sobrecosta de Frango and Frango - Corte Peito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Pregão Presencial nº 017/2021

Processo: 428/2021; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 017/2021; Objeto: O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE AÇOUQUE, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE"

Preços registrados:



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
1	COXA-SOBRECOXA DE FRANGO: Coxa Sobrecoxa de frango, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, isenta de manchas e partes esverdeadas. Cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com baixo teor de gordura. Congelada na temperatura adequada a legislação. Embalagem íntegra de 1 kg contendo corte da carne, nome da empresa, data de fabricação e número do lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses na data da entrega. Apresentar selo de inspeção municipal, estadual ou federal.	AVE NOVA	KG	860	9,30	7.998,00
SUBTOTAL: R\$ 7.235,00 (Sete mil, duzentos e trinta e cinco reais).						
2	FRANGO - CORTE PEITO: Frango - Corte Peito. Com cor, cheiro e sabor próprios, não deverá apresentar superfície amolecida nem pegajosa, partes flácidas ou consistência anormal, sem manchas esverdeadas, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem de 1 kg, íntegra contendo data de fabricação e número do lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses na data da entrega. Apresentar selo de inspeção municipal, estadual ou federal.	AVE NOVA	KG	5.500	10,75	59.125,00
SUBTOTAL: R\$ 67.123,00 (Seisenta e sete mil, cento e vinte e três reais).						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
1	COXA-SOBRECOXA DE FRANGO: Coxa Sobrecoxa de frango, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, isenta de manchas e partes esverdeadas. Cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com baixo teor de gordura. Congelada na temperatura adequada a legislação. Embalagem íntegra de 1 kg contendo corte da carne, nome da empresa, data de fabricação e número do lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses na data da entrega. Apresentar selo de inspeção municipal, estadual ou federal.	AVE NOVA	KG	540	9,30	5.022,00
2	FRANGO - CORTE PEITO: Frango - Corte Peito. Com cor, cheiro e sabor próprios, não deverá apresentar superfície amolecida nem pegajosa, partes flácidas ou consistência anormal, sem manchas esverdeadas, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem de 1 kg, íntegra contendo data de fabricação e número do lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses na data da entrega. Apresentar selo de inspeção municipal, estadual ou federal.	AVE NOVA	KG	480	10,75	5.160,00
SUBTOTAL: R\$ 10.182,00 (Dez mil, cento e oitenta e dois reais).						
VALOR TOTAL: R\$ 84.540,00 (Oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais).						

Sumula de Convênio entre AgeRio e o Município de Natividade	
MUNICIPIO	MUNICIPIO DE NATIVIDADE
CNPJ	28.920.304/001-96
AGENCIA	AgeRio
CNPJ	05.940.203/0001-81
Objeto do Convênio	O presente Convênio tem por objeto a implementação do Programa de Microcrédito no Município, estabelecendo as diretrizes e atribuições das partes.
Início do Convênio	16/04/2021
Término do Convênio	16/04/2022
Natividade - RJ 16 de Abril de 2021.	

SUMULA DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ORIUNDO DA TP 001/2020	
Fornecedor	RM CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME
Representante Legal	RODRIGO SILVA CORDEIRO
Objeto	O objeto do presente termo aditivo é o reajuste na PLANILHA ORÇAMENTARIA do Processo Administrativo nº 2001/2021 oriundo da Licitação modalidade Tomada de Preço nº 001/2020.
Valor Reajustado	R\$ 2.836,03 (dois mil oitocentos e trinta e seis reais e três centavos)
Data da Assinatura	29/04/2021
Natividade - RJ 29 de Abril de 2021.	

SUMULA DE CONTRATO – VALOR PARA O ANO DE 2021 – PREGÃO 009/2021	
Fornecedor	L. C. FERNANDES TELECOMUNICAÇÕES - ME
CNPJ	08.845.868/0001-02
Endereço da Empresa	Av. Zulamith Bittencourt nº 300 – Loja 1, Bairro Cidade Nova, Itaperuna-RJ, CEP: 28.300-000.
Objeto do Contrato	Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva da rede telefônica interna e PABX com fornecimento de todo material para a execução do serviço, em atendimento a todos os endereços do prédio principal da Prefeitura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Emprego e Secretaria Municipal de Saúde.
Início do Contrato	07/04/2021
Término do Contrato	07/04/2022
Classificação Orçamentária:	
Elemento:	O.S.T.P. JURÍDICA
Código:	3.3.90.39.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Fonte de Recurso: Royalties	
Objeto da Contratação	ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA CENTRAL TELEFÔNICA DA SEDE DA PREFEITURA: Assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de mão de obra e material para uma central telefônica Leucotron de 32 ramais. Uma central telefônica Intelbras de 12 ramais da Prefeitura Municipal de Natividade e das linhas instaladas nas Secretarias, sendo as linhas (22) 3841-1072 / 3841-5733 / 3841-3814 / 3844-5058 / 3841-1202 / 3841-1544 / 3841-3057 / 3841-1051 / 3841-1026 / 3841-1362 / 3841-2245 / 3841-1009 / 3841-1271 / 3841-1454 / 3841-1610 / 3841-1320.
Valor Mensal	R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)
Valor Global	R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Fonte de Recurso: Royalties e FNAS	
Objeto da Contratação	ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA CENTRAL TELEFÔNICA DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra e material para uma central telefônica Intelbras com 12 ramais e aparelhos telefônicos das linhas instaladas nessa Secretaria sendo: (22) 3841-2212 / 3841-1630 / 3841-2214.
Valor Mensal	R\$ 145,833 (Cento e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos)
Valor Global	R\$ 1.750,00 (Um mil, setecentos e cinquenta reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Fonte de Recurso: Royalties e Salário Educação	
Objeto da Contratação	ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA CENTRAL TELEFÔNICA DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra e material para uma central telefônica Leucotron de 12 ramais e aparelhos telefônicos da linha instalada nessa Secretaria sendo: (22) 3841-3395.
Valor Mensal	R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)
Valor Global	R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Fonte de Recurso: Royalties e SUS	
Objeto da Contratação	ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA CENTRAL TELEFÔNICA DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Assistência Técnica, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de mão de obra e material para uma central telefônica Intelbras com 20 ramais, uma central telefônica com 12 ramais, aparelhos telefônicos e linhas do Fundo Municipal de Saúde (22) 3841-3248 / 3841-1255 / 3844-4224 / 3841-3781 / 3841-3281 / 3841-1646.
Valor Mensal	R\$ 300,00 (Trezentos reais)
Valor Global	R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)

Natividade, 07 de Abril de 2021.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
SMA - Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000018/21, PREGÃO PRESENCIAL nº 0017/2021, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de produtos de Açougue**, em atendimento as Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde.; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **ACOGUE SILVEIRA E LIMA NATIVIDADE LTDA, inscrita no CNPJ de nº 02.342.348/0001-92**, com o valor total de **R\$ 435.717,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e dezessete reais)**.
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000018/21, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 07 de maio de 2021.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
SMA - Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000018/21, PREGÃO PRESENCIAL nº 0017/2021, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de produtos de Açougue**, em atendimento as Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde.; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **JARBOR PARTICIPACOES E SERVICOS EIRELL inscrita no CNPJ de nº 11.264.563/0001-03**, com o valor total de **R\$ 49.528,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais)**.
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000018/21, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 07 de maio de 2021.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
SMA - Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000018/21, PREGÃO PRESENCIAL nº 0017/2021, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de produtos de Açougue**, em atendimento as Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde.; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **EDLAYNE MUNIZ ARAUJO-EPP, inscrita no CNPJ de nº 18.202.674/0001-34**, com o valor total de **R\$ 32.272,20 (trinta e dois mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte centavos)**.
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000018/21, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 07 de maio de 2021.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
SMA - Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000010/21, PREGÃO PRESENCIAL nº 0010/2021, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para a Manutenção e Instalação de Ar Condicionado**, com o fornecimento de peças, em atendimento as Secretarias Municipais; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **MAQSTAR COPIADORAS E SERVICOS EIRELL, inscrita no CNPJ de nº 04.617.631/0001-05**, com o valor total de **R\$ 41.981,00 (quarenta e um mil, novecentos e oitenta e um reais)**.
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000010/21, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 30 de abril de 2021.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
SMA - Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000010/21, PREGÃO PRESENCIAL nº 0010/2021, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para a Manutenção e Instalação de Ar Condicionado, com o fornecimento de peças, em atendimento as Secretarias Municipais;** sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **MARCONE SILVA ROCHA 08956927677, inscrita no CNPJ de nº 35.897.287/0001-89, com o valor total de R\$ 97.538,00 (noventa e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais).**
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000010/21, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 30 de abril de 2021.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
SMA - Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000018/21, PREGÃO PRESENCIAL nº 0017/2021, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de produtos de Açougue, em atendimento as Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde;** sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **STYLO PROPRIO COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 22.011.812/0001-75, com o valor total de R\$ 84.540,00 (oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais).**
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000018/21, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 07 de maio de 2021.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
SMA - Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000020/21, PREGÃO PRESENCIAL nº 0019/2021, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de produtos de Padaria, em atendimento as Secretarias Municipais de Administração, Desenvolvimento Econômico e Comércio, Governo, Assistência Social, Educação e Saúde;** sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **CLEVERSON TERRA FRANÇA ME, inscrita no CNPJ de nº 19.618.440/0001-35, com o valor total de R\$ 220.680,45 (duzentos e vinte mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos).**
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000020/21, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 06 de maio de 2021.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
SMA - Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000009/21, PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2021, do Tipo Menor Preço Global, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada na Manutenção Preventiva e Corretiva da Rede Telefônica Interna e PABX com fornecimento de todo material para a execução do serviço, em atendimento a todos os endereços do Prédio Principal da Prefeitura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Emprego e Secretaria Municipal de Saúde;** sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **LC. FERNANDES TELECOMUNICAÇÕES ME, inscrita no CNPJ de nº 08.845.868/0001-02, com o valor total de R\$ 11.950,00 (onze mil, novecentos e cinquenta reais).**
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000009/21, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 07 de abril de 2021.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos 7 (sete) dias do mês de dezembro realizou-se reunião do Conselho Municipal de Educação, às 13 horas, em sessão online, para analisar a Proposta Curricular do Sistema Municipal de Ensino de Natividade. A presidente agradeceu a disponibilidade dos conselheiros, e passou-se à pauta do dia: Análise e aprovação da Proposta Curricular com base na BNCC encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação, Paula Ferreira dos Santos. Após discussão, o CME deliberou pelo seguinte Parecer: PARECER nº 03/2020 CME Natividade, 7 de Dezembro de 2020.

ASSUNTO:

Análise e aprovação da Proposta Curricular elaborada e encaminhada ao CME, pela Secretaria Municipal de Educação de Natividade, para o quinquênio 2020/2024, atendendo à necessidade de adaptação à Base Nacional Comum Curricular.

HISTÓRICO:

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou a Proposta Curricular estruturada para o Sistema Municipal de Ensino para o quinquênio 2020/2024, a partir das diretrizes da Base Nacional Comum Curricular/2019; do Documento de Orientação Curricular do Estado do Rio de Janeiro; dos Encontros Pedagógicos com Professores, Coordenadores Pedagógicos e Equipe Aprende Brasil; e, do Mapa Curricular do Sistema Aprende Brasil.

O CME passou à análise da proposta descrita abaixo.

Educação Infantil e do Ensino Fundamental, atendendo às Competências Gerais; aos direitos e objetivos de aprendizagem e campos de experiência para a Educação Infantil; e, aos conteúdos, aos eixos e às áreas de conhecimentos, bem como, às práticas e habilidades para o Ensino Fundamental.

Os conselheiros identificaram conteúdos nas áreas de conhecimentos de História e Geografia sobre a identidade, características, história, espaço geográfico e outras peculiaridades do município de Natividade.

Identificou-se a inclusão da área de conhecimento Língua Inglesa, Artes e Educação Física, como disciplinas para os anos de escolaridade do 1º ao 5º anos.

Identificou-se a inclusão sobre Direitos Humanos e direitos da Criança, Prevenção da

violência e do Trabalho Infantil, educação, cuidado, sem o uso de castigos ou tratamentos cruéis ou degradantes, conforme a Lei nº 13.010/2014, por parte de todos os que educam e cuidam das crianças e adolescentes (alteração no Estatuto da Criança e do Adolescente, acrescida dos Artigos 18A, 18-B e 70-A).

Identificou-se a inclusão estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena, conforme Art. 26 da LDB, alterada pela Lei 11.645/2008.

No exercício da autonomia das Instituições Escolares, prevista nos artigos 12, 13 e 23 da LDB, no processo de construção de seus Projetos Político-pedagógicos - PPP, atendidos todos os direitos e objetivos de aprendizagem previstos na Proposta Curricular, instituídos pela BNCC, adotarão organização, metodologias, formas de avaliações e propostas de progressão que julgarem necessárias, devidamente construídos com a comunidade escolar, respeitando as normativas do Sistema de Ensino.

Sugere-se que aos professores deva ser oferecido e mantido programa de formação continuada para aprofundamento tanto da Proposta Curricular quanto, das mudanças metodológicas (pedagógicas e didáticas) previstas a pela BNCC.

Sugere-se que a Proposta Curricular passe ao nome de Referencial Curricular do Sistema de Ensino de Natividade, ou, outro similar, pois, uma vez aprovada a mesma, ela deixa de ser uma "proposta" e passa a documento referencial curricular oficial do Sistema Municipal de Ensino de Natividade.

Compreendeu-se a partir do Ofício SME nº 327/2020, de 30 de setembro de 2020, que o Currículo apresentado para o quinquênio 2020/2024, sofrerá alterações nos anos subsequentes de 2021 e 2022, devido à implantação do Sistema Aprende Brasil para os anos de escolaridade do 6 ao 9º.

Aportes teóricos por vários teóricos da educação, apontam a escola como o local mais indicado para o processo de ensino e aprendizagem, e os professores como os profissionais mais preparados para ensiná-los. Deste modo, considera-se possível haver no ano de 2020 prejuízos em termos de quantidade e qualidade de conteúdos, devido à metodologia, à distância da moradia em relação à escola; à falta de celulares e máquinas; à falta de inclusão digital e uso das ferramentas de TICs (tecnologias da informação e comunicação); à falta de interesse e responsabilidade por parte de alguns alunos e/ou, por parte de seus responsáveis, como aponta Simão, (2020, p. 21):

"Considera-se, que apesar dos esforços de todos professores e gestores, tanto em Natividade, quanto em outros municípios, que todos os alunos do Ensino Fundamental, foram de algum prejudicados e, que vai haver defasagem dos objetivos de aprendizagens e de habilidades sociais e acadêmicas, pois optou por uma essencialização de conteúdos possíveis, e, que a metodologia remota dificulta o ensino deliberado e efetivo pelos professores, e, há dificuldade de abstração por parte dos alunos nesta modalidade. Considera-se, que os alunos de classes de

alfabetização dos anos iniciais do Ensino Fundamental foram ainda mais prejudicados do que os demais alunos deste nível de ensino, devido à falta das ferramentas operacionais de leitura e da escrita, para viabilizar o acesso ao mundo do conhecimento escolar letrado, como aqueles que já possuem estas habilidades. As justificativas para maiores dificuldades por alunos das classes de alfabetização, passam por seu maior grau de dependência de apoio e de intervenções pelo professor, pela necessidade de apoio à ZDP através de contatos com um maior número de sujeitos sociais na sala de aula, neste caso, professora e, os colegas; reconhecendo o espaço-tempo escolar, como peculiarmente o mais propício para a alfabetização e letramento dos alunos; ainda acrescenta-se, o fato do valor dos professores de alfabetização dos anos iniciais por sua competência e conhecimentos sobre os níveis de conceitualização da escrita, sobre estratégias de leitura, assim como, sobre metodologias e estratégias que mesmo com orientação em casa pelos pais, não ocorrem no mesmo grau qualitativo do que quando dentro das ricas e mágicas salas de aulas que ensinam seus pupilos a voar pelo o mundo, através da leitura e da escrita".

VOTO DO RELATOR:

A relatora vota pela AUTORIZAÇÃO, EXECUÇÃO, IMPLANTAÇÃO e IMPLEMENTAÇÃO da proposta Curricular apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, pautada na BNCC, para o quinquênio 2020/2024, enquanto "referencial curricular do Sistema Municipal de Ensino de Natividade", sendo ele o instrumento para a oferta de educação de qualidade a todos os alunos, garantindo a universalização da oferta educacional no município, a equidade e a igualdade de acesso às competências gerais, aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento; aos conteúdos e habilidades previstas na BNCC.

O Currículo deverá ser implantado em sua íntegra nas instituições do Sistema Municipal de Ensino e escolas privadas de Educação Infantil.

Qualquer necessidade de alteração, supressão, ou, ampliação deste Currículo deverá ser submetido ao CME antecipadamente à sua aplicabilidade nas instituições educacionais.

A Relatora sugere avaliação criteriosa pela SME, quanto à integralidade na implantação e execução deste Currículo, por reconhecer dificuldades e limitações na modalidade remota domiciliar, especificamente no ano de 2020, devido à pandemia pela Covid 19, e a busca de alternativas pedagógicas e curriculares compensatórias.

Relatora

Maria das Graças Estanislau de Mendonça Mello de Pinho.

VOTO DA PLENÁRIA:

A plenária sugere que o Anexo I da Educação Infantil, seja SUPRIMIDO, por compreender que se trata de detalhamento pedagógico, e não curricular, o qual foi apresentado deviam ante anteriormente no texto.

No mais, a plenária acompanha unanimemente o voto da relatora.

Maria das Graças E. M. M. de Pinho

Presidente do CME: "A presente minuta foi aprovada unanimemente pelos Conselheiros.

Nada mais a tratar, eu, Vagner Miranda de Moraes lavrei a presente ata, que dato e assino. Natividade, 7 de dezembro de 2020.


Maria das Graças E. M. M. de Pinho
Presidente do CME



Empresa: **CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO**
 C.N.P.J.: 42.375.097/0002-48
 Balanço encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	1.591.844,24D
2	1.01	CIRCULANTE	943.892,26D
3	1.01.01	DISPONÍVEL SEM RESTRIÇÃO	943.892,26D
4	1.01.01.0006	APLIC. FINANC. - RENDA FIXA	943.892,26D
585	1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	647.951,98D
47	1.02.04	IMOBILIZADO	647.951,98D
114	1.02.04.0002	EDIFICAÇÕES	170.000,00D
115	1.02.04.0003	CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	392.141,14D
51	1.02.04.0004	INSTALAÇÕES	52.634,77D
117	1.02.04.0006	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	12.513,00D
54	1.02.04.0007	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA	3.037,00D
119	1.02.04.0008	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	19.407,64D
671	1.02.04.0011	OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	7.740,81D
57	1.02.04.0099	(-) DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES ACUMULADAS	9.522,38C




Empresa: **CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO**
C.N.P.J.: 42.375.097/0002-48
Balanco encerrado em: 31/12/2020


Folha: 0002

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
61	2	PASSIVO + PATRIMÔNIO SOCIAL	1.591.844,24C
62	2.01	CIRCULANTE	67.876,15C
80	2.01.04	VINCULADO A OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E SOCIAIS	24.904,17C
192	2.01.04.0002	FGTS Á RECOLHER	9.061,87C
191	2.01.04.0008	INSS A RECOLHER	5.184,23C
494	2.01.04.0010	PIS SOBRE FOLHA A RECOLHER	878,62C
178	2.01.04.0012	IRRF SOBRE FOLHA Á RECOLHER	9.779,45C
110	2.01.09	OUTRAS OBRIGAÇÕES	42.971,98C
633	2.01.09.0003	RETENÇÃO PJ A RECOLHER	139,50C
634	2.01.09.0004	CENOM RIO	42.832,48C
130	2.03	PATRIMÔNIO SOCIAL	1.523.968,09C
135	2.03.02	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	1.523.968,09C
136	2.03.02.0001	SUPERÁVIT ACUMULADO	1.523.968,09C

NATIVIDADE / RJ, 31 de Dezembro de 2020


MARCELO DE OLIVEIRA VALLADAS
CPF: 047.665.487-44


CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
Reg. no CRC - RJ sob o No. 120585/O-7
CPF: 113.766.497-56

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
Contador
CRC-RJ 120585/O-7
CPF: 113.766.497-56



Empresa: CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO
C.N.P.J.: 42.375.097/0002-48

Folha: 0001
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo	Soma	Total
RECEITA BRUTA			
NATIVIDADE			
PROJETO REDE SUS	3.866.323,81	<u>3.866.323,81</u>	<u>3.866.323,81</u>
RECEITA LÍQUIDA			<u>3.866.323,81</u>
LUCRO BRUTO			<u>3.866.323,81</u>
DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO			
SALÁRIOS	(656.780,53)		
13º SALÁRIO	(57.739,24)		
FÉRIAS	(77.640,89)		
DESPESAS DIVERSAS COM PESSOAL	(1.060,00)		
INSS	0,05		
FGTS	(60.994,23)		
PIS/SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	(7.653,54)		
AUTONOMOS	(1.150,00)	<u>(863.018,38)</u>	<u>(863.018,38)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
SERVIÇOS PRESTADOS	(29.142,00)		
CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	(778,40)		
INFORMÁTICA	(5.268,17)		
TELEFONES E CORREIOS	(7.785,94)		
ALUGUÉIS	(75.576,00)		
ENERGIA ELÉTRICA	(3.555,99)		
MATERIAL P/ USO E CONSUMO	(19.269,15)		
MATERIAL DE LIMPEZA	(3.573,76)		
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(6.303,85)		
MANUTENÇÃO	(12.619,23)		
ÁGUA	(633,96)		
VIAGENS E ESTADAS	(1.941,59)		
MATERIAL PARA COPA/ COZINHA	(3.531,58)		
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(20.368,50)		
TARIFAS BANCÁRIAS	(86,50)	<u>(190.434,62)</u>	<u>(190.434,62)</u>
DESPESAS FINANCEIRAS			
REFEIÇÕES	(803,00)		
DESPESAS BANCÁRIAS	(973,16)	<u>(1.776,16)</u>	<u>(1.776,16)</u>
RECEITAS FINANCEIRAS			
RENDIMENTOS DE TÍTULOS DE RENDA FIXA	1.370,97	<u>1.370,97</u>	<u>1.370,97</u>
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS TRIBUTÁRIAS			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS	(271,32)		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS	(294,27)	<u>(565,59)</u>	
CUSTO DE EQUIP. - NATIVIDADE			
CUSTO DOS EQUIPAMENTOS DOADOS	(1.445.450,00)	<u>(1.445.450,00)</u>	
ISENÇÕES USUFRUÍDAS			
INSS	(230.980,73)		
IMPOSTO S/ SERVIÇOS	(193.316,19)		
PIS S/ FATURAMENTO	(25.131,10)		
COFINS	(115.989,71)		
CSLL	(111.350,13)		
IRPJ	(185.583,54)	<u>(862.351,40)</u>	<u>(2.308.366,99)</u>
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			
ISENÇÕES USUFRUÍDAS			
INSS	230.980,73		
IMPOSTO S/ SERVIÇOS	193.316,19		
PIS S/ FATURAMENTO	25.131,10		
COFINS	115.989,71		
CSLL	111.350,13		
IRPJ	185.583,54	<u>862.351,40</u>	<u>862.351,40</u>




Empresã: **CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO**
C.N.P.J.: 42.375.097/0002-48


Folha: 0002
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo	Soma	Total
RESULTADO OPERACIONAL			1.366.450,03
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS			
JUROS DE MORA RECEBIDOS	(266,77)	(266,77)	(266,77)
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL			1.366.183,26
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO			1.366.183,26

NATIVIDADE / RJ, 31 de Dezembro de 2020


 Marcelo de Oliveira Valladas
 Gerente Administrativo
 CENOM / Natividade
 CPF: 047.665.487-44


 CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
 Reg. no CRC - RJ sob o No. 120585/O-7
 CPF: 113.766.497-56

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
 Contador
 CRC-RJ 120585/O-7
 CPF: 113.766.497-56



Empresa: CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO
C.N.P.J.: 42.375.097/0002-48
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0001
Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO	227.069,00D			
2	1.01	CIRCULANTE	32.682,69D	8.133.027,92	6.768.252,68	1.591.844,24D
3	1.01.01	DISPONÍVEL SEM RESTRIÇÃO	31.599,36D	7.679.462,25	6.768.252,68	943.892,26D
8	1.01.01.0001	BANCO CAIXA ECONÔMICA	0,00	5.269.401,88	5.269.401,88	0,00
4	1.01.01.0006	APLIC. FINANC. - RENDA FIXA	31.599,36D	2.318.923,67	1.406.630,77	943.892,26D
11	1.01.03	CRÉDITOS A RECEBER	0,00	534,82	534,82	0,00
38	1.01.03.0011	INSS A COMPENSAR	0,00	534,82	534,82	0,00
28	1.01.05	ADIANTAMENTOS E GRATUIDADES CONDICIONAIS	1.083,33D	90.601,88	91.685,21	0,00
25	1.01.05.0001	ADIANTAMENTOS SALARIAIS	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
26	1.01.05.0002	ADIANTAMENTOS DO 13º SALÁRIO	0,00	28.652,90	28.652,90	0,00
632	1.01.05.0007	ADIANTAMENTO DE FERIAS	1.083,33D	60.948,98	62.032,31	0,00
585	1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	194.386,31D	453.565,67	0,00	647.951,98D
47	1.02.04	IMOBILIZADO	194.386,31D	453.565,67	0,00	647.951,98D
114	1.02.04.0002	EDIFICAÇÕES	120.000,00D	50.000,00	0,00	170.000,00D
115	1.02.04.0003	CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	0,00	392.141,14	0,00	392.141,14D
51	1.02.04.0004	INSTALAÇÕES	51.200,00D	1.434,77	0,00	52.634,77D
117	1.02.04.0006	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.846,00D	5.667,00	0,00	12.513,00D
54	1.02.04.0007	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA	0,00	3.037,00	0,00	3.037,00D
119	1.02.04.0008	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.121,88D	1.285,76	0,00	19.407,64D
671	1.02.04.0011	OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	7.740,81D	0,00	0,00	7.740,81D
57	1.02.04.0099	(-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	9.522,38C	0,00	0,00	9.522,38C



Empresa: CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO
C.N.P.J.: 42.375.097/0002-48
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0002
Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
61	2	PASSIVO + PATRIMÔNIO SOCIAL	227.069,00C	1.025.022,15	2.389.797,39	1.591.844,24C
62	2.01	CIRCULANTE	69.284,17C	1.025.022,15	1.023.614,13	67.876,15C
80	2.01.04	VINCULADO A OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E SOCIAIS	26.312,19C	221.994,87	220.586,85	24.904,17C
192	2.01.04.0002	FGTS A RECOLHER	7.210,02C	59.375,38	61.227,23	9.061,87C
191	2.01.04.0008	INSS A RECOLHER	5.186,58C	85.059,95	85.057,60	5.184,23C
575	2.01.04.0009	IRRF A RECOLHER	45,00C	45,00	0,00	0,00
494	2.01.04.0010	PIS SOBRE FOLHA A RECOLHER	900,13C	7.675,05	7.653,54	878,62C
178	2.01.04.0012	IRRF SOBRE FOLHA A RECOLHER	12.970,46C	69.839,49	66.648,48	9.779,45C
88	2.01.05	OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS	0,00	803.027,28	803.027,28	0,00
187	2.01.05.0001	SALÁRIOS A PAGAR	0,00	667.761,58	667.761,58	0,00
511	2.01.05.0005	FÉRIAS A PAGAR	0,00	76.541,73	76.541,73	0,00
517	2.01.05.0006	13º A PAGAR	0,00	57.573,97	57.573,97	0,00
525	2.01.05.0008	AUTONOMOS A PAGAR	0,00	1.150,00	1.150,00	0,00
110	2.01.09	OUTRAS OBRIGAÇÕES	42.971,98C	0,00	0,00	42.971,98C
633	2.01.09.0003	RETIÇÃO PJ A RECOLHER	139,50C	0,00	0,00	139,50C
634	2.01.09.0004	CENOM RIO	42.832,48C	0,00	0,00	42.832,48C
130	2.03	PATRIMÔNIO SOCIAL	157.784,83C	0,00	1.366.183,26	1.523.968,09C
135	2.03.02	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	157.784,83C	0,00	1.366.183,26	1.523.968,09C
136	2.03.02.0001	SUPERÁVIT ACUMULADO	157.784,83C	0,00	1.366.183,26	1.523.968,09C



Empresa: CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO
C.N.P.J.: 42.375.097/0002-48
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0003
Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
138	3	CUSTOS E DESPESAS	0,00	3.417.153,90	53.557,75	3.363.596,15D
139	3.01	RECURSOS HUMANOS	0,00	945.718,13	53.557,75	892.160,38D
140	3.01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL COM VÍNCULO EMPREGATÍO	0,00	830.849,14	37.628,48	793.220,66D
331	3.01.01.0001	SALÁRIOS	0,00	665.756,11	8.975,58	656.780,53D
334	3.01.01.0002	13º SALÁRIO	0,00	86.392,14	28.652,90	57.739,24D
335	3.01.01.0003	FÉRIAS	0,00	77.640,89	0,00	77.640,89D
682	3.01.01.0010	DESPESAS DIVERSAS COM PESSOAL	0,00	1.060,00	0,00	1.060,00D
153	3.01.03	ENCARGOS SOCIAIS	0,00	84.576,99	15.929,27	68.647,72D
336	3.01.03.0001	INSS	0,00	15.696,22	15.696,27	0,05C
337	3.01.03.0002	FGTS	0,00	61.227,23	233,00	60.994,23D
499	3.01.03.0003	PIS/SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	7.653,54	0,00	7.653,54D
158	3.01.04	REMUNERAÇÕES DE PESSOAL SEM VÍNCULO EMPREGATÍO	0,00	30.292,00	0,00	30.292,00D
654	3.01.04.0005	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	29.142,00	0,00	29.142,00D
362	3.01.04.0006	AUTONOMOS	0,00	1.150,00	0,00	1.150,00D
163	3.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	162.982,28	0,00	162.982,28D
164	3.02.01	OCUPAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	778,40	0,00	778,40D
166	3.02.01.0002	CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	778,40	0,00	778,40D
169	3.02.02	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	13.054,11	0,00	13.054,11D
171	3.02.02.0002	INFORMÁTICA	0,00	5.268,17	0,00	5.268,17D
85	3.02.02.0003	TELEFONES E CORREIOS	0,00	7.785,94	0,00	7.785,94D
174	3.02.03	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	148.176,61	0,00	148.176,61D
320	3.02.03.0001	ALUGUÉIS	0,00	75.576,00	0,00	75.576,00D
354	3.02.03.0003	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	3.555,99	0,00	3.555,99D
655	3.02.03.0004	MATERIAL P/ USO E CONSUMO	0,00	19.269,15	0,00	19.269,15D
360	3.02.03.0005	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	3.573,76	0,00	3.573,76D
359	3.02.03.0006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	6.303,85	0,00	6.303,85D
84	3.02.03.0007	MANUTENÇÃO	0,00	12.619,23	0,00	12.619,23D
355	3.02.03.0008	ÁGUA	0,00	633,96	0,00	633,96D
183	3.02.03.0010	VIAGENS E ESTADAS	0,00	1.941,59	0,00	1.941,59D
184	3.02.03.0011	REFEIÇÕES	0,00	803,00	0,00	803,00D
656	3.02.03.0012	MATERIAL PARA COPA/ COZINHA	0,00	3.531,58	0,00	3.531,58D
602	3.02.03.0015	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	20.368,50	0,00	20.368,50D
91	3.02.09	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	973,16	0,00	973,16D
644	3.02.09.0004	DESPESAS BANCÁRIAS	0,00	973,16	0,00	973,16D
227	3.08	CUSTOS E DESPESAS GERAIS	0,00	2.308.453,49	0,00	2.308.453,49D
232	3.08.02	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	565,59	0,00	565,59D
233	3.08.02.0001	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS	0,00	271,32	0,00	271,32D
235	3.08.02.0003	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS	0,00	294,27	0,00	294,27D
244	3.08.04	INFRA ESTRUTURA COMUM	0,00	86,50	0,00	86,50D
249	3.08.04.0005	TARIFAS BANCÁRIAS	0,00	86,50	0,00	86,50D
645	3.08.06	CUSTO DE EQUIP. - NATIVIDADE	0,00	1.445.450,00	0,00	1.445.450,00D
646	3.08.06.0001	CUSTO DOS EQUIPAMENTOS DOADOS	0,00	1.445.450,00	0,00	1.445.450,00D
648	3.08.07	ISENÇÕES USUFRUÍDAS	0,00	862.351,40	0,00	862.351,40D
647	3.08.07.0001	INSS	0,00	230.980,73	0,00	230.980,73D
649	3.08.07.0002	IMPOSTO S/ SERVIÇOS	0,00	193.316,19	0,00	193.316,19D
650	3.08.07.0003	PIS S/ FATURAMENTO	0,00	25.131,10	0,00	25.131,10D
651	3.08.07.0004	COFINS	0,00	115.989,71	0,00	115.989,71D
652	3.08.07.0005	CSLL	0,00	111.350,13	0,00	111.350,13D
653	3.08.07.0006	IRPJ	0,00	185.583,54	0,00	185.583,54D



Empresa: CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO
C.N.P.J.: 42.375.097/0002-48
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0004
Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
286	4	RECEITAS	0,00	3.819,47	4.733.598,88	4.729.779,41C
287	4.01	RECEITAS ORDINÁRIAS	0,00	0,00	3.866.323,81	3.866.323,81C
635	4.01.07	NATIVIDADE	0,00	0,00	3.866.323,81	3.866.323,81C
636	4.01.07.0001	PROJETO REDE SUS	0,00	0,00	3.866.323,81	3.866.323,81C
341	4.02	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	3.819,47	867.275,07	863.455,60C
321	4.02.01	RENDAS DE APLICAÇÕES	0,00	3.552,70	4.923,67	1.370,97C
323	4.02.01.0002	RENDIMENTOS DE TÍTULOS DE RENDA FIXA	0,00	3.552,70	4.923,67	1.370,97C
325	4.02.02	JUROS E DESCONTOS RECEBIDOS	0,00	266,77	0,00	266,77D
326	4.02.02.0001	JUROS DE MORA RECEBIDOS	0,00	266,77	0,00	266,77D
637	4.02.03	ISENÇÕES USUFRUÍDAS	0,00	0,00	862.351,40	862.351,40C
638	4.02.03.0001	INSS	0,00	0,00	230.980,73	230.980,73C
639	4.02.03.0002	IMPOSTO S/ SERVIÇOS	0,00	0,00	193.316,19	193.316,19C
640	4.02.03.0003	PIS S/ FATURAMENTO	0,00	0,00	25.131,10	25.131,10C
641	4.02.03.0004	COFINS	0,00	0,00	115.989,71	115.989,71C
642	4.02.03.0005	CSLL	0,00	0,00	111.350,13	111.350,13C
643	4.02.03.0006	IRPJ	0,00	0,00	185.583,54	185.583,54C



Empresa: CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO
C.N.P.J.: 42.375.097/0002-48
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0005
Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
155	6	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	1.366.183,26	0,00	1.366.183,26D
378	6.01	APURAÇÃO DO RESULTADO	0,00	1.366.183,26	0,00	1.366.183,26D
379	6.01.01	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	0,00	1.366.183,26	0,00	1.366.183,26D
380	6.01.01.0001	TRANSFERÊNCIAS DE CONTAS DE RESULTADO	0,00	1.366.183,26	0,00	1.366.183,26D

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	227.069,00D	8.133.027,92	6.768.252,68	1.591.844,24D
PASSIVO + PATRIMÔNIO SOCIAL	227.069,00C	1.025.022,15	2.389.797,39	1.591.844,24C
PATRIMÔNIO SOCIAL	157.784,83C	0,00	1.366.183,26	1.523.968,09C
CUSTOS E DESPESAS	0,00	3.417.153,90	53.557,75	3.363.596,15D
RECEITAS	0,00	3.819,47	4.733.598,88	4.729.779,41C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	1.366.183,26	0,00	1.366.183,26D
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) CUSTO DAS VENDAS DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONTAS DE RESULTADO	0,00	1.366.183,26	0,00	1.366.183,26D
CONTAS DEVEDORAS	227.069,00D	11.550.181,82	6.821.810,43	4.955.440,39D
CONTAS CREDORAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO MES	0,00	3.363.596,15	4.729.779,41	1.366.183,26C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	3.363.596,15	4.729.779,41	1.366.183,26C

MARCELO DE OLIVEIRA VALLADAS
CPF: 047.665.487-44

Carlos Eduardo de Oliveira

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
Reg. no CRC - RJ sob o No. 120585/O-7
CPF: 113.766.497-56

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
Contador
CRC-RJ 120585/O-7
CPF: 113.766.497-56



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER nº 03/2020 CME	Natividade, 7 de Dezembro de 2020
ASSUNTO: Análise e aprovação da Proposta Curricular elaborada e encaminhada ao CME, pela Secretaria Municipal de Educação de Natividade, para o quinquênio 2020/2024, atendendo à necessidade de adaptação à Base Nacional Comum Curricular.	
HISTÓRICO: A Secretaria Municipal de Educação encaminhou a Proposta Curricular estruturada para o Sistema Municipal de Ensino para o quinquênio 2020/2024, a partir das diretrizes da Base Nacional Comum Curricular/2019; do Documento de Orientação Curricular do Estado do Rio de Janeiro; dos Encontros Pedagógicos com Professores, Coordenadores Pedagógicos e Equipe Aprende Brasil; e, do Mapa Curricular do Sistema Aprende Brasil. O CME passou à análise da proposta descrita abaixo.	
ANÁLISE: O Conselho de Educação recebeu a Proposta Curricular para o Sistema de Ensino de Natividade, para o quinquênio 2020/2024, e passou à análise minuciosa da mesma pelos conselheiros; Alguns conselheiros participaram ativamente da construção da Proposta Curricular, pois são também professores do Sistema Municipal de Ensino de Natividade; O conselho reconhece que a Proposta foi elaborada em Regime de Colaboração, entre a Secretaria de Educação, diretores, orientadores e professores, além de pautar-se nos documentos oficiais, nacional da BNCC, e, estadual elaborado pela SEEDUC; A Proposta Curricular é o Referencial Curricular Municipal para todas as instituições de Ensino, públicas municipais do Sistema Municipal de Ensino de Natividade, de Educação Infantil e Ensino Fundamental; e, todas as instituições privadas de Educação Infantil; Todas as instituições citadas no parágrafo anterior, deverão revisar seus Projetos Políticos Pedagógicos, documentos correlatos, e, suas práticas pedagógicas, com base na Proposta Curricular Municipal, no prazo de 6 (seis) meses. O Conselho determina que a Proposta Curricular apresentada seja executada e respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas, e respectivas modalidades, da	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

profissionais mais preparados para ensiná-los. Deste modo, considera-se possível haver no ano de 2020 prejuízos em termos de quantidade e qualidade de conteúdos, devido à metodologia, à distância da moradia em relação à escola; à falta de celulares e máquinas; à falta de inclusão digital e uso das ferramentas do TICs (tecnologias da informação e comunicação); à falta de interesse e responsabilidade por parte de alguns alunos e/ou, por parte de seus responsáveis, como aponta Simão, (2020, p. 21):

Considera-se, que apesar dos esforços de todos professores e gestores, tanto em Natividade, quanto em outros municípios, que todos os alunos do Ensino Fundamental, foram de algum prejudicados e, que vai haver defasagem dos objetivos de aprendizagens e de habilidades sociais e acadêmicas, pois optou por uma essencialização de conteúdos possíveis, e, que a metodologia remota dificulta o ensino deliberado e efetivo pelos professores, e, há dificuldade de abstração por parte dos alunos nesta modalidade. Considera-se, que os alunos de classes de alfabetização dos anos iniciais do Ensino Fundamental foram ainda mais prejudicados do que os demais alunos deste nível de ensino, devido à falta das ferramentas operacionais de leitura e da escrita, para viabilizar o acesso ao mundo do conhecimento escolar letrado, como aqueles que já possuem estas habilidades. As justificativas para maiores dificuldades por alguns das classes de alfabetização, passam por seu maior grau de dependência de apoio e de intervenções pelo professor, pela necessidade de apoio à ZDP através de contatos com um maior número de sujeitos sociais na sala de aula, neste caso, professora e, os colegas; reconhecendo o espaço-tempo escolar, como peculiarmente o mais propício para a alfabetização e letramento dos alunos; ainda acrescenta-se, o fato do valor dos professores de alfabetização dos anos iniciais por sua competência e conhecimentos sobre os níveis de conceitualização da escrita, sobre estratégias de leitura, assim como, sobre metodologias e estratégias que mesmo com orientação em casa pelos pais, não ocorrem no mesmo grau qualitativo do que quando dentro das ricas e mágicas salas de aulas que ensinam seus pupilos a voar pelo mundo, através da leitura e da escrita.

VOTO DO RELATOR:

A relatora vota pela **AUTORIZAÇÃO, EXECUÇÃO, IMPLANTAÇÃO e IMPLEMENTAÇÃO** da proposta Curricular apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, pautada na BNCC, para o quinquênio 2020/2024, enquanto "referencial curricular do Sistema Municipal de Ensino de Natividade", sendo ele o instrumento para a oferta de educação de qualidade a todos os alunos, garantindo a universalização da clientela educacional no município, a equidade e a igualdade de acesso às competências gerais, aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento; aos conteúdos e habilidades previstas na BNCC.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Educação Infantil e do Ensino Fundamental, atendendo às Competências Gerais: aos direitos e objetivos de aprendizagem e campos de experiência para a Educação Infantil; e, aos conteúdos, aos eixos e às áreas de conhecimentos, bem como, às práticas e habilidades para o Ensino Fundamental.

Os conselheiros identificaram conteúdos nas áreas de conhecimentos de História e Geografia sobre a identidade, características, história, espaço geográfico e outras peculiaridades do município de Natividade.

Identificou-se a inclusão da área de conhecimento Língua Inglesa, Artes e Educação Física, como disciplinas para os anos de escolaridade do 1º ao 5º anos.

Identificou-se a inclusão sobre Direitos Humanos e direitos da Criança, Prevenção da violência e do Trabalho Infantil, educação, cuidado, sem o uso de castigos ou tratamentos cruéis ou degradantes, conforme a Lei nº 13.010/2014, por parte de todos os que educam e cuidam das crianças e adolescentes (alteração no Estatuto da Criança e do Adolescente, acrescida dos Artigos 18A, 18-B e 70-A).

Identificou-se a inclusão estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena, conforme Art. 26 da LDB, alterada pela Lei 11. 645/2008.

No exercício da autonomia das Instituições Escolares, prevista nos artigos 12, 13 e 23 da LDB, no processo de construção de seus Projetos Político-pedagógicos - PPP, atendidos todos os direitos e objetivos de aprendizagem previstos na Proposta Curricular, instituídos pela BNCC, adotarão organização, metodologias, formas de avaliações e propostas de progresso que julgarem necessárias, devidamente construídos com a comunidade escolar, respeitando as normativas do Sistema de Ensino.

Sugere-se que aos professores deva ser oferecido e mantido programa de formação continuada para aprofundamento tanto da Proposta Curricular quanto, das mudanças metodológicas (pedagógicas e didáticas) previstas a pela BNCC.

Sugere-se que a Proposta Curricular passe ao nome de Referencial Curricular do Sistema de Ensino de Natividade, ou, outro similar, pois, uma vez aprovada a mesma, ela deixa de ser uma "proposta" e passa a documento referencial curricular oficial do Sistema Municipal de Ensino de Natividade.

Compreendeu-se a partir do Ofício SME nº 327/2020, de 30 de setembro de 2020, que o Currículo apresentado para o quinquênio 2020/2024, sofrerá alterações nos anos subsequentes de 2021 e 2022, devido à implantação do Sistema Aprende Brasil para os anos de escolaridade do 6 ao 9º.

Aportes teóricos por vários teóricos da educação, apontam a escola como o local mais indicado para o processo de ensino e aprendizagem, e os professores como os



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Currículo deverá ser implantado em sua íntegra nas instituições do Sistema Municipal de Ensino e escolas privadas de Educação Infantil.

Qualquer necessidade de alteração, supressão, ou, ampliação deste Currículo deverá ser submetido ao CME antecipadamente à sua aplicabilidade nas instituições educacionais.

A Relatora sugere avaliação criteriosa pela SME, quanto à integralidade na implantação e execução deste Currículo, por reconhecer dificuldades e limitações na modalidade remota domiciliar, especificamente no ano de 2020, devido à pandemia pela Covid 19, e a busca de alternativas pedagógicas e curriculares compensatórias.

Relatora

Maria das Graças Estanislau de Mendonça Mello de Pinho.

VOTO DA PLENÁRIA:

A plenária sugere que o **Anexo I da Educação Infantil, seja SUPRIMIDO**, por compreender que se trata de detalhamento pedagógico, e não curricular, o qual foi apresentado devidamente anteriormente no texto.

No mais, a plenária acompanha unanimemente o voto da relatora.

Maria das Graças E. de M. M. de Pinho
Presidente do CME



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
Exercício 2021

RESOLUÇÃO N.º 07/2021, DE 04 DE MAIO DE 2021.

Ementa: Altera a redação do Artigo 99 do Regimento Interno da Câmara.

A CAMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE aprova e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O Artigo 99 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 99 – A Câmara reunir-se-á, ordinariamente, em dois períodos de sessões, de 1º de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro (LOM. artigo 18), duas vezes por semana, as segundas e quintas-feiras com início às 17 horas.”

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Natividade, 04 de maio de 2021.

Geraldo Soares Barreto Filho
Presidente

EXPEDIENTE



CAMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ
Av. Amaral Peixoto, 21 – Centro
www.camaranatividade.rj.gov.br
Tel: (22) 3841 - 1072

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
NATIVIDADE/RJ - PODER EXECUTIVO -
IMPRENSA OFICIAL-CRIADO PELA LEI
MUNICIPAL Nº 363/2007

GERALDO SOARES BARRETO FILHO
Presidente

LUIZ CARLOS COSTA
Vice-Presidente

EVANDO LUIZ FERNANDES
1º Secretário

MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA
2º Secretário

DEMAIS VEREADORES

ARIDELSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA

CLÁUDIO LEITE DA SILVA

FABIANO FRANÇA VIEIRA FILHO

FABRÍCIO LIMA COUTINHO

LUCAS MERSON SILVA FONSECA

MÁRCIO DA SILVA MACHADO

MAYCO FARIA DE ALMEIDA

DIAGRAMAÇÃO: BERNARDO LOPES DA SILVEIRA - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
COM APOIO E SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO